

POLÍCIAS EM DESTAQUE – PAI DE UMA CRIANÇA DE 2 ANOS DE IDADE E O MÉDICO SÃO INDICIADOS POR HOMICÍDIO CULPOSO

A Polícia Civil do Amapá, por meio da Delegacia Especializada de Repressão aos Crimes praticados contra Criança e Adolescente (DERCCA), concluiu o inquérito policial que apurou a morte de uma criança de dois anos de idade e indiciou duas pessoas.

De acordo com o Delegado Ronaldo Entringe, a criança faleceu na residência de seu pai no último dia 4. A mãe da criança ainda a levou à UPA da Zona Sul, onde foi confirmado o óbito.

“Após registro de boletim de ocorrência informando a morte, realizei as diligências e requisitei os exames periciais necessários.

A criança mora com a mãe no interior do estado, mas estava a 10 dias na casa do pai, em Macapá.

Segundo o pai, no dia 31/07, a menina caiu de uma escada, numa altura correspondente a sete degraus, o que lhe causou uma lesão na boca. Após dois dias da queda, a criança começou a apresentar problemas respiratórios e ele pediu que a mãe da criança a levasse ao médico.

O pai acredita que a queda da escada tenha sido a causa da morte da criança”, explicou o Delegado.



DELEGADO TITULAR
DA DERCCA

Em interrogatório, a mãe da criança disse que, no dia 04/07 levou a filha ao Pronto Atendimento Infantil (PAI), mas foi informada por uma médica que devido a triagem não ter classificado o estado de saúde da criança como de emergência, ele iria ser avaliada por outro médico. A mãe, aflita pelo estado de sua filha, decidiu ir à UBS Congós, onde foi atendida por um médico que receitou medicação via oral. Sete horas depois, a mãe percebeu que filha estava morta e ao levá-la à UPA da Zona Sul,

foi confirmado o óbito.

O médico da UBS Congós se reservou o direito de permanecer em silêncio, durante o interrogatório.

O Diretor da UPA da Zona Sul informou ao Delegado que a situação clínica da criança era sugestiva de um quadro infeccioso grave, acometida há pelo menos 10 dias, sendo improvável que as lesões encontradas na criança fossem provenientes da queda de uma escada, bem como apresentava indícios da síndrome da pele escaldada, o que indica estado avançado de infecção bacteriana.

O inquérito policial foi concluído com o indiciamento por homicídio culposo do pai da criança, que estava responsável pela menina e não procurou atendimento médico logo que as lesões apareceram, bem como do médico que atendeu a criança na UBS Congós e que poderia ter receitado medicação intravenosa e determinado a sua internação, podendo ter evitado a morte.

FONTE: [Polícia Civil do Amapá](#)